



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Quarta-Feira, 20 de Janeiro de 2021

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano X – Edição Nº 2163

Página 1 / 001

## SUMÁRIO

Executivo .....	01
PORTARIAS .....	01

## EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 030/2021 - DATA: 18/01/2021

SÚMULA: Designa professora para exercer a função de Suporte Pedagógico em Estabelecimento de Ensino e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº. 463 de 29/01/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Designar a professora abaixo relacionada, para exercer a função de Suporte Pedagógico em Estabelecimento de Ensino, conforme segue:

MATRIC.	NOME	ESCOLA	CARGA HORÁRIA
5581	Cleuza Gorett da Rosa	CMEI	20 horas

Art. 2º. – Fica concedido a servidora acima mencionada Gratificação pelo Exercício de Suporte Pedagógico na unidade escolar citada anteriormente.

Art. 3º. – Fica concedido a servidora designada no art. 1º. Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, pelo exercício de Suporte Pedagógico na Unidade Escolar.

Art. 4º.–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 5º.–Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal

Cod350502

#### REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 028/2021 - DATA: 15/01/2021

Súmula: Revoga gratificação dos servidores que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1º. – REVOGAR a Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE dos servidores ADENALDO ROQUE BERNARDI (6181) e JAIME ROQUE DE CAMARGO (4841) concedida através da Portaria nº 170/2019, dos servidores ALIDIONEI PEREIRA (10121), ANTONIA CENI VICENTE (7941), EDINARA TAIS ZANDONAI (7761) e VALENTIM ASCARI (7981) concedida através da Portaria nº 146/2019, do servidor JOÃO AIRES DE OLIVEIRA (4911) concedida através da Portaria nº 053/2020, da servidora MARISA CZECHOWSKI (5471) concedida através da Portaria nº 046/2019, do servidor RUDINEI FIDELIS GOMES (8001) concedida através da Portaria nº 179/2019

Art. 2º.–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/01/2021.

Art. 3º.–Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal

Cod350559



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3126845898